

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 1014569-41.2014.8.26.0020. Requerido: CARLOS ANSELMO ANDRIGO - PARTE IDEAL (50%) - Prédio Comercial com a área terreno de 587,00m² na Vila Arcádia. Avenida Paula Ferreira, nº 369, 377, 381, 385, 387, 389 e 393, São Paulo/SP - Contribuinte nº 104.139.0071-0. Descrição completa na Matrícula nº 48.344 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.675.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 837.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/02/2024 às 13h40min, e termina em 23/02/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 23/02/2024 às 13h41min, e termina em 14/03/2024 às 13h40min. Fica o requerido CARLOS ANSELMO ANDRIGO, bem como seu cônjuge, se casado for, *coproprietário* HAROLD ANDRIGO, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1043474-39.2016.8.26.0100. Executados: ADALBERTO PABLO DOS SANTOS GELAMO, ANTONIO MARANGÃO - ESPÓLIO, TRANSMARANGÃO CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE ESTRADAS EIRELI. Apartamento com a área útil de 44,95m² no Jardim São Miguel. Avenida da Saudade, nº 455, Guarujá/SP - CADASTRO nº 3-0027-005-003. Descrição completa na Matrícula nº 12.204 do 01º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 213.557,69 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 149.490,38 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 16/02/2024 às 15h40min, e termina em 20/02/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 20/02/2024 às 15h41min, e termina em 11/03/2024 às 15h40min. Ficam o executado ADALBERTO PABLO DOS SANTOS GELAMO, inventariante dos bens deixados por ANTONIO MARANGÃO - ESPÓLIO, TRANSMARANGÃO CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE ESTRADAS EIRELI, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente - SP
 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0008624-31.2011.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a AUTO POSTO LIDER DO SAO LUCAS LTDA**, CNPJ. 02.178.066/0001-00, na pessoa de seu representante legal, **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, CPF. 115.765.078-31, e **ALDECY LINO MADUREIRA**, CPF. 041.933.848-96, que **BANCO BRADESCO S/A**, lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 639.466,31 (junho/2011), referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o nº 331/3.158.733, emitida em 03/12/2010, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, por embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025199-20.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0025199-20.2020.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo de ação de cobrança de mensalidade em que autora FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELÚMA e ré DANIELLE CRISTINA SILVA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº MG 01.327.000, CPF: 365.827.388-79, no qual a parte autora requer o pagamento do valor de R\$5.222,40 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), atualizado até setembro/2019, com juros e correção monetária desde o vencimento de cada parcela, frente a ausência de quitação das parcelas vencidas em 10/02/2015, 10/04/2015, 10/05/2015, 10/06/2015 e 10/07/2015 do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Fisioterapia na Saúde da Mulher. Foram realizadas pesquisas via SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASA, SIEL, COMGAS e realizada tentativa para localizar a ré no endereço Rua Treze de Maio, nº 1366, ap.101, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.327.000, estando a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003996-17.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA BARBOSA DA SILVA, CPF 36150332802, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 133.657,01 (Janeiro de 2022), decorrente do empréstimo na modalidade Mobile Bank, registrada na Carteira PCA e Contrato nº 432799694. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032503-56.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIÁ BLENDIA ALVES DE LIMA, Brasileira, Soltaira, Comerciante, RG 4.257.192-6, CPF 442.098.428-77, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 62.972,97 (maio de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF, número 004.531.947, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009029-61.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) REI DOS PREÇOS EIRELI**, CNPJ 21.959.217/0001-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia R\$ 174.197,65, calculado até 07/09/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1045941-23.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Rampoldi Transportes R Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045941-23.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RAMPOLDI TRANSPORTES R LTDA ME, CNPJ 07.868.827/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S.A., alegando em síntese que a Requerida, como titular da conta corrente nº. 50108-9, junto à agência 1546 do Autor, obrigou-se a manter fundos disponíveis para acolher depósitos, retiradas e débitos. Entretanto, a conta corrente sofreu inúmeras retiradas e débitos acolhidos pelo requerente, sem a existência de fundos suficientes, gerando um saldo descoberto no montante de R\$ 136.483,91, atualizado até 16/08/2018, conforme comprovam os extratos da conta corrente e demonstrativo de cálculo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2021.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
GAIA LEILOEIRAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 3ª Vara Cível do Foro Regional X – Ipiranga da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1000850-17.2017.8.26.0010. Requerente: INFINITY TRADE CENTER (CNPJ 21.065.611/0001-98). Requerida: **J9 EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 20.607.267/0001-59), na pessoa do seu representante legal, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 25/03/2024, às 10h00min, e termina em 28/03/2024, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 28/03/2024, às 10h01min, e termina em 25/04/2024, às 10h00min. Bem a ser leiloado:** O conjunto comercial (ou escritório) nº 1002, localizado no 9º pavimento ou 10º andar do empreendimento denominado "INFINITY TRADE CENTER", situado na Rua Silva Bueno, nº 599, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, com descrição completa na Matrícula nº 210.761 do 6º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 323.911,52 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 161.955,76 - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 12/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081.** Fica a requerida **J9 EMPREENDIMENTOS LTDA**, na pessoa do seu representante legal e do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1111639-41.2016.8.26.0100. A Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Young Chan Lee (CPF. 022.796.588-44) e **Dong Bun Lee Shin** (RNE. W055329N), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 75.553,81 (abril de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 301.910.989. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/01/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

